



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 025 /2014-GP

Estabelece a competência da Vara criada pelo art. 8º da Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, altera a denominação das demais Varas Cíveis das Varas e de Fazenda, e dá outras providências.

O **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na sessão ordinária realizada em 01/10/2014.

CONSIDERANDO que é atribuição do Poder Judiciário, em face da autonomia administrativa e financeira, instalar as Unidades Judiciárias de modo a contribuir para a otimização da prestação da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO que a expansão da estrutura judiciária constitui projeto vinculado ao tema "Eficiência Operacional" do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2010/2014;

CONSIDERANDO as disposições do art. 116 da Lei nº 5.008/1981 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Pará), com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.765/2013, que confere ao Tribunal de Justiça a prerrogativa de disciplinar, por meio de Resolução, as competências das Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO a existência de Vara na Comarca de Belém criada pelo art. 8º da Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002;

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amaral', 'Bautista', and others, along with various scribbles and initials.]

CONSIDERANDO que a atual denominação das Varas Cíveis é dissonante dos novos conceitos introduzidos pelo Código Civil e as de Fazenda da Capital não representam sequenciamento numérico lógico.

RESOLVE:

Art. 1º A unidade judiciária criada pelo art. 8º da Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, será denominada 14ª Vara Cível e Empresarial da Capital, com competência para processar e julgar, por distribuição, os feitos cíveis, empresariais e sucessões, excluindo os feitos da competência exclusiva ou preferencial das demais unidades judiciárias.

Art. 2º É vedada a redistribuição de processos para a nova unidade judiciária.

Art. 3º A atual 14ª Vara Cível e Comércio da capital passa a ser denominada **VARA DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL DA CAPITAL**.

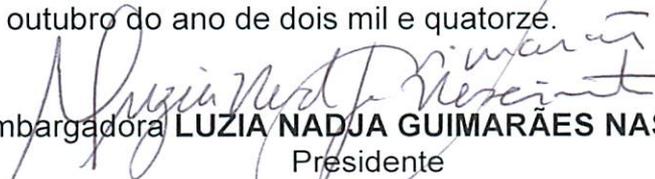
Art. 4º As atuais Varas Cíveis e Comércio da Capital, com exceção da Vara de Cartas Precatórias, respeitando-se a sequência numérica, passam a ser denominadas **VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS**.

Art. 5º A 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Varas de Fazenda passam a ser denominadas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª **VARAS DA FAZENDA**.

Art. 6º A 4ª, 5ª e 6ª Varas de Fazenda passam a ser denominadas 1ª, 2ª e 3ª **VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL**.

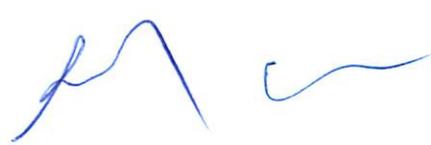
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

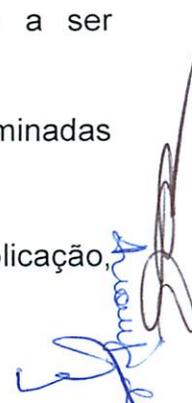
Plenário Desembargador "Oswaldo Pojuçan Tavares", ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Presidente


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Vice-Presidente, em exercício










Estabelece a competência da Vara criada pelo art. 8º da Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, altera a denominação das demais Varas Cíveis das Varas e de Fazenda, e dá outras providências.

Ronald Valle

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Corregedor da Região Metropolitana de Belém

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora das Comarcas do Interior

Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Leonam Gondim da Cruz Junior
Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Diracy Nunes Alves
Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Gleide Pereira de Moura
Desembargadora **GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

Francis Alves

et

Estabelece a competência da Vara criada pelo art. 8º da Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, altera a denominação das demais Varas Cíveis das Varas e de Fazenda, e dá outras providências.



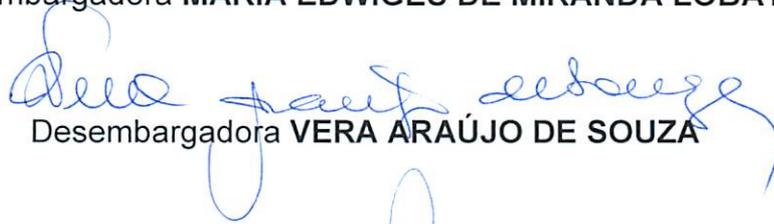
Desembargadora **HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES**



Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**



Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**



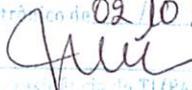
Desembargadora **VERA ARAÚJO DE SOUZA**



Desembargadora **ELENA FARAG**



Desembargadora **ODETE DA SILVA CARVALHO**

PUBLICAÇÃO	
Publicado na edição nº	5599
Diário de Justiça Eletrônico de	02/10/2014
	
Sistema de Informatização do TJ/PA	